

PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL – ANO 2026

COMUNICADO Nº 008

Considerando o Edital do Processo Seletivo SUS-PE 2026 para Residência em Área Profissional da Saúde, especialmente as disposições relativas à indicação da ordem de preferência pelas instituições de saúde no período de inscrição e à ocupação das vagas conforme a classificação final dos candidatos;

Considerando que, conforme previsto no item 16.4 do referido Edital, **é dever do candidato acompanhar TODOS os comunicados** que vierem a ser publicados no site do IAUPE (www.upenet.com.br);

Considerando a ocorrência de inconsistência sistêmica que impactou o registro das escolhas das instituições de saúde pelos candidatos, comprometendo a adequada consolidação da classificação final e alocação das vagas;

Considerando que a referida inconsistência não é imputável aos candidatos e que sua regularização constitui dever da Administração Pública;

Considerando a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da transparência e da segurança jurídica, garantindo igualdade de condições a todos os participantes do certame;

Comunicamos que **será reaberto, para todos os candidatos, o período de escolha das instituições de saúde, como medida administrativa excepcional**, destinada à regularização do processo seletivo, assegurando tratamento isonômico e adequada compatibilização entre a classificação final e as vagas ofertadas.

O período para realização das reescolhas terá início às 06h do dia 06 de fevereiro de 2026 e encerramento às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2026, exclusivamente por meio do sítio eletrônico do IAUPE, na área específica do Processo Seletivo SUS-PE 2026.

Informamos, ainda, que a reabertura do período de escolhas possui caráter corretivo, não configurando alteração das regras do Edital, mas providência necessária à sua plena execução, sem prejuízo a qualquer candidato.

O resultado final do Processo Seletivo SUS-PE 2026 para Residência em Área Profissional da Saúde será publicado até o dia 13 de fevereiro de 2026.

Esclarecemos que a **realização da reescolha no período estabelecido constitui condição necessária para viabilizar a alocação da vaga, conforme a classificação final. A ausência de manifestação dentro do prazo impossibilitará a compatibilização do candidato com as vagas ofertadas, inviabilizando sua classificação no resultado final. Nos casos em que, em razão das inconsistências identificadas, não houver registro prévio de opção por instituição de saúde, a reabertura do período ora comunicada constituirá a única oportunidade para manifestação do candidato**, sendo que a não realização da escolha dentro do prazo estabelecido acarretará a impossibilidade de alocação nas instituições de saúde.

IAUPE – Concursos

Recife, 05 de fevereiro de 2026.